

PORTARIA Nº 112/QCG/DGP, DE 25 DE JANEIRO 2017

Reverte militar estadual e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a policial militar: o TEN CEL JABES LYRA SOUZA DE LIMA- RGPMMT 878.838por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP/CICC/CIOSP, a contar de 20/01/2017, razão pela qual transfiro o policial militar do Efetivo do QCG / à Disposição do SESP/CICC/CIOSP /MT para o efetivo do QCG/GCGA da PMMT.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Solução conforme Mem. nº 111/GCGA/PMMT)

(Original assinado)

Jorge Luiz de Magalhães - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34cfb123

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar